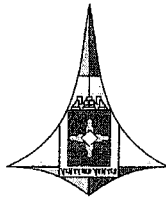


LIDO
Em 13 03 07
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE Deputado Cabo Patrício

SAIN – Parque Rural – CEP 70086-900 – Brasília-DF

Telefones: 3966-8120 FAX: 3966-8123

RQ 126 /2007

REQUERIMENTO Nº

(DO SR DEPUTADO CABO PATRÍCIO)

Protocolo Legislativo para registro e arquivamento, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.
Em 14/03/07

Flammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Diretoria Administrativa da NOVACAP.

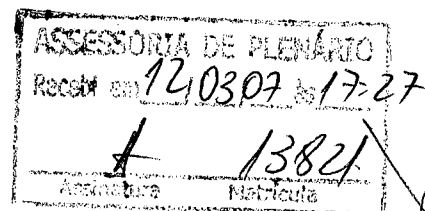
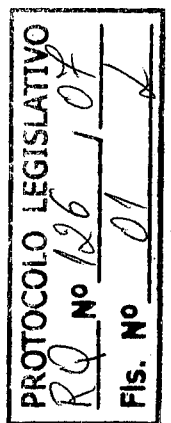
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art.129, inc.VIII, e art. 145, inc XIX, do Regimento Interno, que sejam solicitadas à COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP do Distrito Federal as seguintes informações:

- 1- Quantos e quais os equipamentos foram cedidos ao INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS;
- 2- Com o término do contrato, estes equipamentos foram devidamente devolvidos e se não o foram por qual motivo;

JUSTIFICAÇÃO

No dia 02 de maio de 2002, foi celebrado entre a NOVACAP e o ICS contrato de gestão ASJUR/PRES 702/02, PROCESSO Nº 112.006.243/2001, com o objeto de prestação de serviços concernentes a proteção e preservação do meio ambiente,



Assinatura

inclusive conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas e o desenvolvimento tecnológico e institucional previstos no “Programa de Trabalho de Edificação e Urbanização do Distrito Federal”.

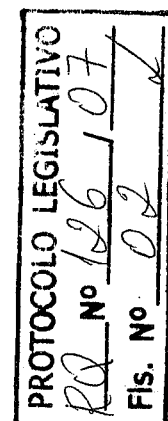
Em 24 de maio de 2002, através de ofício de nº 150/02-PRESI, o presidente do ICS, solicitou a seção em caráter precário, a título de permissão de uso alguns equipamentos a serem utilizados para corte de grama, remoção de mato, limpeza e regularização de terreno.

De acordo com informações prestados pelo próprio Executor do Contrato de Gestão no dia 12/03/2007, o contrato foi rescindido em 31 de dezembro de 2006 porém os equipamentos ainda não foram devolvidos.

O presente requerimento tem por objetivo averiguar se os equipamentos cedidos para realização do contrato em questão foram devidamente devolvidos ao Poder Público.

No intuito de prezar pelos princípios fundamentais da administração da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade previstos na nossa Carta Magna.

Sala das sessões em 12 de março de 2007




CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)